



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2018 (Do Sr Danilo Cabral)

Requer a realização de visita de comitiva da Comissão de Educação à Coreia do Sul e à China para conhecer exitosas experiências educacionais existentes nesses países.

Senhor Presidente,

Nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de visita de comitiva da Comissão de Educação à Coreia do Sul e à China para conhecer exitosas experiências educacionais existentes nesses países.

JUSTIFICATIVA

Nas últimas décadas, a Coreia do Sul e a China têm se destacado pelo acelerado processo de desenvolvimento econômico e tecnológico. Há anos com fortes índices em rankings mundiais de educação, a Coreia do Sul é geralmente lembrada como exemplo de país cujo sistema educacional deu certo. Segundo o Programa Internacional de Avaliação de Alunos (Pisa) de 2015, os alunos sul-coreanos ficaram em sétimo lugar na prova que testou seus conhecimentos em matemática, ciências e leitura. Dados



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Danilo Cabral - PSB/PE

do Banco Mundial divulgados em 2011 apontaram que 98% dos jovens entre 25 e 34 anos completaram o ensino médio.

Nos últimos anos, a China revolucionou sua economia graças aos seus investimentos expressivos em educação, que melhoraram a qualificação dos profissionais do país e estimularam seu desenvolvimento. A trajetória ascendente da educação chinesa se reflete nos recentes resultados expressivos alcançados em avaliações internacionais. Pequim, Xangai e as províncias de Jiangsu e Guandong, por exemplo, ficaram entre 10 países ou territórios que lideraram o programa Pisa 2015 da OCDE.

Os dois países sugeridos expressam modelos distintos, mas tendo em comum a conquista de avanços expressivos em um curto espaço de tempo. São experiências exitosas que podem colaborar significativamente para a reflexão sobre melhorias para a educação no Brasil.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, 05 de dezembro de 2018.

Danilo Cabral
Deputado Federal
PSB/PE